



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 054/2010

Ibaretama-Ce, 12 de Novembro de 2010

Que outorga título de Cidadão de Ibaretama ao Sr. Francisco Soares da Silva, representante da EMATERCE e dá outras providências.

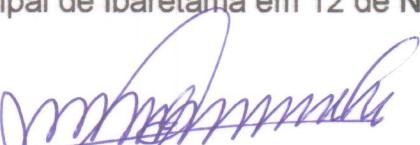
Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força da Lei, fica outorgado o título de Cidadão de Ibaretama, ao Sr. Francisco Soares da Silva representante da EMATERCE.

Art. 2º - Para entregar o mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre o homenageado e o Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 12 de Novembro de 2010.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
Prefeito Municipal